



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDORA FERNANDA MATTOS COSTA, AGENTE ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI."

Adriano Graeff, Diretor Geral da Autarquia Água de Ivoti, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 3.750, de 12 de novembro de 2025, notadamente Art. 24, §1º, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a contar de 1º de dezembro de 2025, **GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE** a servidora **FERNANDA MATTOS COSTA**, Agente Administrativa, integrante do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Autarquia Água de Ivoti, em razão das disposições do art. 24, §1º, inciso III, da Lei Municipal nº 3.750/2025, observado o percentual de 10% lá previsto, calculado sobre o vencimento da classe inicial do respectivo cargo.

Ivoti, 03 de dezembro 2025.

Adriano Graeff
Diretor Geral